



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 3.941, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera dispositivo do Decreto nº 3.897, de 20 de outubro de 2021, que “Altera dispositivos do Decreto nº 3.666, de 22 de outubro de 2020, que ‘Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão Municipal de Política Urbana, e dá outras providências’”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o art. 75 da Lei Complementar nº 2.699, de 10 de outubro de 2006, que “Institui o Plano Diretor do Município de Santa Luzia”, que criou a Comissão Municipal de Política Urbana; e

CONSIDERANDO a solicitação¹ da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação acerca da necessidade de alteração do Decreto nº 3.897, de 20 de outubro de 2021, em virtude da reunião da Comissão Municipal de Política Urbana, que ocorreu no dia 04 de outubro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 3.897, de 20 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 04 de outubro de 2021.”

¹Comunicação Interna nº 1632/2021/SEDUH.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 30 de dezembro de 2021.

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA:03313683665 Assinado de forma digital por CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA:03313683665
Dados: 2021.12.30 13:59:29 -03'00'

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

